Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 351 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o anexo da Portaria Presidência nº 192/2014, que dispõe sobre a gratificação por encargo de curso e institui a tabela de remuneração para servidores que atuam como instrutores internos no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 11212/2025,

RESOLVE:

Art. 1^o O <u>anexo da Portaria Presidência n^o 192/2014</u> passa a vigorar na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2⁰ Ficam revogados:

I - o anexo da Portaria Presidência n⁰ 208/2021;

II - o anexo da Portaria Presidência n⁰ 143/2018; e

III - o anexo da Portaria Presidência n⁰ 195/2014.

Art. 3⁰ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin

ANEXO

		PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA POR HORA DE ATIVIDADE DE CURSO OU CONCURSO					
			Formação do Instrutor				
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA		Nivel superior completo	Pós- grachução lata sensa completa	Pós-graduação lata sensia completa na área de conhecimento do curso	Mestrado completo	Doutsrade completo	
Ações de Capacitação	Atuar como instrutor em ações de formação e aperfeiçoamento realizados na modalidade presencial ou a distância (EAD)	1,60%	1,70%	1,75%	1,80%	1,90%	
	Elaboração de conteúdo e material em ações de educação a distância	1,60%	1,70%	1,75%	1,80%	1,90%	
	Coordenação técnica ou pedagógica	1,60%	1,70%	1,75%	1,80%	1,90%	
	Elaboração de material didático-pedagógico	1,00%	1,05%	1,05%	1,10%	1,15%	
	Monitoria em ações de educação	0,90%	0,95%	1,00%	1,05%	1,10%	
Participação em banca examinadora ou de comissão	Jurado ou examinador em realização de exames orais, dinâmicas e entrevistas com candidatos, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas e julgamento de recursos interpostos por candidatos	1,60%	1,70%	1.75%	1,80%	1,90%	
Logistica de preparação e realização de cursos e de concurso público	Planejamento e coordenação de logistica	0,90%	0,95%	1,00%	1.05%	1,10%	
	Execução de atividades de logistica	0,80%	(0.85%	0,85%	0,90%	0,95%	
	Avaliação de resultados	0,70%	0,75%	0,75%	0,80%	0,85%	
	Supervisão da realização	0,90%	0,95%	1,00%	1.05%	1,10%	

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 353 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho para elaborar proposta de regulamentação da Resolução CNJ nº 600/2024, instituído pela Portaria Presidência nº 80/2025.